

PROTOCOLO DE SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES

Junho de 2022



REDE
Nossa Senhora
das Dores



1. Introdução

A pandemia da Covid-19 vem causando mudança nas práticas pessoais e sociais. O mundo precisou mudar diante do aumento de casos de pessoas infectadas e devido à facilidade de transmissão do vírus.



Novas ações, em todas as áreas da experiência humana são necessárias. Este protocolo se limita às ações de higienização e sanitização dos locais. Mediante às aulas presenciais, devemos nos precaver, antecipando ações para cuidar da saúde dos nossos alunos e colaboradores.

2. Limpeza e desinfecção

2.1 Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação, incluindo os banheiros, salas de aulas, refeitórios e demais áreas de alimentação.

2.2 Higienizar as dependências, diariamente com água sanitária diluída, pulverizando em todos os ambientes, deixando agir por 10 minutos antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.

(SUBVISA – ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO).

2.3 Realizar a higienização constante de carteiras, mesas, maçanetas e demais locais de fácil alcance das mãos. A cada toca de turnos? Definir a frequência.

2.4 Utilizar panos multiusos descartáveis ou papel toalha para higienizar os equipamentos e utensílios;





2.5 Desinfectar, com álcool 70%, superfícies e itens em geral que possuem grande contato manual, seja pelos colaboradores ou pelos alunos, tais como carteiras, mesas, cadeiras, maçanetas, corrimão, itens compartilhados (canetas, pranchetas, telefones e similares), dentre outros;

2.6 Abastecer permanentemente os borrifadores ou dispensadores de álcool 70%, sendo previamente higienizado;

2.7 Redobrar aos espaços destinados ao 1º segmento do Ensino Fundamental, desenvolvendo rotinas higienização de ambientes, mobiliários, utensílios e materiais.

2.8 Certificar se os produtos de higiene, como sabonete líquido, papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor;

2.9 Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho (balde, panos e outros).

3. Cuidados que o funcionário deve ter

Usar o equipamento de proteção individual (EPI), que deve ser apropriado para atividade exercida, sendo obrigatório o uso da máscara e das luvas dentro do Estabelecimento de Ensino;

Utilizar sempre calçado fechado. Para segurança do colaborador, não será permitido o uso de sandálias e chinelos;

Fazer a higienização das mãos com frequência. Não usar adornos nas mãos e braços, pois dificultam a higienização;

4. Orientação da ANVISA em relação aos produtos

Água Sanitária

Pode ser diluída para desinfetar pisos e outras superfícies (tempo de contato 10 min). Esse produto pode deixar manchas em alguns materiais.

Recomenda-se diluir e usar imediatamente, pois a solução é desativada pela luz. Diluir um copo (250ml) de água sanitária/1L de água.

Alvejante comum

Não devemos usar vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas.

Recomenda-se as medidas de 1 copo (200ml) de alvejante para 1 litro de água.

5. Procedimentos Gerais

5.1 Ao sentir qualquer incômodo ou desconforto entre em contato com um colaborador da escola.

5.2 Se estiver com a temperatura acima de 37,7° ou com sintomas de gripe não envie seu filho ou filha para a escola.

45.3 Consulte também os protocolos:

Protocolo Geral Preventivo

Protocolo de utilização de máscaras

Protocolo de Higienização das Mãos

Protocolo Comportamental